

EDITAL Nº52/2019 - IFSP/FACTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

**“Projeto piloto de pesquisa e desenvolvimento de métodos de validação computacional para estruturas de próteses ortopédicas, fabricadas por processos de adição ou extração de materiais, usando o método de elementos finitos: análise estrutural e tribológica e projeto de avaliação de parâmetros tribológicos”**

EQUIPE DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FACTO), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de pessoal que atuará em Equipe de Apoio à Pesquisa e à Extensão nas ações do projeto **“ Projeto piloto de pesquisa e desenvolvimento de métodos de validação computacional para estruturas de próteses ortopédicas , fabricadas por processos de adição ou extração de materiais, usando o método de elementos finitos: análise estrutural e tribológica e projeto de avaliação de parâmetros tribológicos”**, que tem como objetivos realizar análises e simulações em próteses fabricadas por manufatura aditiva utilizando a liga Ti6Al4V, estudando aspectos tribológicos e de propriedades mecânicas

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de candidatos para a equipe de apoio ao projeto será regida por este edital e será executada pela equipe de Coordenação do Projeto, a qual poderá contar com o apoio de uma eventual comissão de seleção a ser constituída pelo IFSP – *campus Guarulhos* especificamente, para fins deste edital.

1.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.

1.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site da Facto ([www.facto.org.br/editais](http://www.facto.org.br/editais)).

1.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício de bolsistas com o IFSP, a FACTO ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsista com a FACTO, de natureza eventual com o contratante, sob a dependência deste e mediante pagamento de bolsa de pesquisa e extensão a estudantes do IFSP e/ou Institutos Federais parceiros, a servidores do IFSP e a colaboradores externos.

1.5. A seleção dos bolsistas será feita com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 - Lei das Fundações de Apoio, e na Resolução 44/2016 do Conselho Superior do IFSP, que trata da concessão de bolsas.

1.6. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no item 2.

1.7. A participação de servidor técnico administrativo do IFSP como candidato no presente edital não implicará redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu *campus* de origem, salvo se autorizada pela chefia imediata. Em qualquer dos casos, o candidato deverá apresentar o termo de compromisso e a declaração de anuência assinada pela chefia imediata, conforme o Anexo III e Anexo IV, respectivamente.

1.8. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por seis (6) meses, sem prorrogação.

## 2. EQUIPE DE APOIO AO PROJETO

### 2.1. Descrição das áreas de atuação e atividades desempenhadas. Quadro 1.

<b>Bolsistas</b>	<b>Áreas de atuação e atividades no Projeto</b>
Para análise de indicadores tribológicos de próteses fabricadas com a liga Ti6Al4V, por manufatura aditiva.	Realizar simulações com a utilização de parâmetros tribológicos da liga objeto de estudo, inclusive com realização de ensaios específicos
Para análise de caracterização mecânica por elementos finitos com a utilização do software ABAQUS	Realizar simulações com a utilização do software ABAQUS
Para análise de caracterização microestrutural de pós metálicos da liga Ti6Al4V.	Realizar análises de dimensões e características de pós metálicos da liga Ti6Al4V
Análise estrutural por indicadores de resistência dos Materiais	Obter parâmetros indicativos de propriedades mecânicas das peças fabricadas.
Desenvolvimento de procedimento de análise de resistência de próteses fabricadas por manufatura aditiva	Estudar as normas vigentes no país e no exterior para ajudar no desenvolvimento de procedimento de análise

### 2.2. Bolsistas, cargas horárias (CH) e requisitos.

<b>Bolsistas</b>	<b>Vagas</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH Mensal</b>	<b>Requisitos</b>
Caracterização Microestrutural e tribológicos da liga Ti6Al4V, com simulações com a utilização do software ABAQUS e a realização de ensaios de caracterização mecânica	2	12	48	Vinculação com a graduação de Engenharia de Controle e Automação, com conhecimentos do software ABAQUS, com média global nas disciplinas cursadas até

Bolsistas	Vagas	CH Semanal	CH Mensal	Requisitos
				a data da inscrição de 8,5(oito e meio), ou maior. Conhecimento de Resistência dos Materiais e de Cálculo Matemático.

### 3. ATRIBUIÇÕES COMUNS:

- 3.1. Participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para alinhamento e acompanhamento das ações.
- 3.2. Produzir e publicar artigos científicos sobre os trabalhos desenvolvidos dentro do Projeto.
- 3.3. Gerar relatórios periódicos conforme solicitação do projeto.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.1.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.facto.org.br/> (clique no banner do processo seletivo 07/2018), no qual o candidato terá acesso ao Edital completo.

4.1.2. Preencher, integral e corretamente, o formulário de inscrição que está disponível nos ANEXOS de I a V.

4.1.3. Apresentar os seguintes documentos que devem compor o envelope a ser entregue no IFSP - campus de Guarulhos setor Extensão:

4.1.3.1. Currículo Lattes impresso, atualizado e com a comprovação documental das informações pontuadas no Anexo II;

4.1.3.2. Cópias simples do RG, CPF e histórico escolar;

4.1.3.3. Modelo de remetente para o envelope (Anexo I) devidamente preenchido. **Esse formulário deverá ser colado na parte destinada ao remetente do envelope.**

4.2. Para efetivação da inscrição, são obrigatórios o envio da documentação exigida no item

4.2.3. O envelope deverá estar lacrado, contendo o **Anexo I** na parte externa do envelope para identificação, e ser entregue **OBRIGATORIAMENTE** nas datas dos períodos de inscrição, conforme item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO.

A entrega da documentação será no IFSP Campus de Guarulhos setor de Extensão, localizado na Av. Salgado Filho, 3501, no horário de 10:00 às 16:00. Os documentos deverão ser entregues em mãos.

## 5. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Os perfis e valores das bolsas são apresentados na tabela a seguir:

**Tabela de Bolsas**

<b>Bolsistas</b>	<b>Tipo da Bolsa</b>	<b>Valor Mensal da Bolsa, em R\$</b>
Para Caracterização Microestrutural e Tribológico	Iniciação Científica	800,00

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

6.1.1. Análise do Currículo Lattes dos candidatos e histórico escolar;

6.1.2. Entrevista com os 10 (dez) primeiros colocados para cada perfil de bolsa, pré-qualificados na etapa 6.1.1.

As entrevistas deverão ser realizadas de forma presencial no IFSP - *campus* de Guarulhos.

6.2. Períodos da análise de currículos encontra-se no item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

6.3. A análise do Currículo Lattes terá caráter classificatório e eliminatório e serão computados apenas os títulos constantes no Anexo II deste Edital, mediante comprovação documental, que caracteriza prova de títulos.

6.4. A entrevista terá caráter classificatório.

6.5. Apenas serão entrevistados os candidatos que atenderem aos requisitos descritos no item 2.2.

6.6. As pontuações atribuídas nas etapas 6.1.1 e 6.1.2 serão apenas em valores inteiros.

6.7. O resultado final se dará pela média aritmética entre as pontuações obtidas na análise de currículos e na entrevista.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética entre as notas obtidas na análise de currículos com o histórico escolar e na entrevista.

7.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

7.2.1. Maior pontuação obtida na entrevista.;

7.2.2. Se perdurar o empate no critério 7.2.1, a maior pontuação considerando a soma dos itens descritos na tabela do Anexo II .;

7.3. Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso às decisões da prova de títulos e entrevista, desde que devidamente fundamentado, devendo-se para isso utilizar formulário próprio (ANEXO V). Este formulário devidamente preenchido deverá ser entregue na DPPGE do campus IFSP campus Guarulhos, setor de Extensão no horário de 8:30h às 11:30h – 13:30h às 17:00h.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 9 serão liminarmente indeferidos.

## 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os resultados das etapas intermediárias e finais serão divulgados conforme cronograma do Quadro 1. O Resultado Parcial (Documentação) e a Convocação para entrevista serão disponibilizadas no site da Facto ([www.facto.org.br/editais](http://www.facto.org.br/editais)).

Quadro 1 – Cronograma –

Etapas	Data
Inscrições e Entrega da documentação	<b>04 a /05/2019</b>
Resultado Parcial – Análise da Documentação	<b>10/12/2019</b>
Envio de recursos relativos à análise de documentação	<b>11/12/2019</b>
Resultado dos recursos e Convocação para a entrevista	<b>13/12/2019</b>
Período de realização das entrevistas	<b>16/12 /2019</b>
Resultado Final	<b>18/12/2019</b>

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas intermediárias e final, conforme cronograma do item 9, serão divulgados no endereço eletrônico <http://facto.org.br/editais/>

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

11.2. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto ou equipes de apoio não se responsabilizam por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.5. Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a Coordenação do Projeto julgue necessário.

11.6. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a Coordenação do Projeto a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes.

11.7. Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do Projeto, será automaticamente encaminhando para o final da listagem de classificação.

11.8. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo coordenador do projeto, por representante indicado pela Diretoria Científica da Facto e por um representante indicado pela CPPG do IFSP - *campus* Guarulhos.

Vitória-ES, em 29 de novembro de 2019.



KLINGER CECCON CAPRIOLI

Diretor Presidente

**ANEXO I – MODELO DE REMETENTE**

Nome:					
Endereço:					
TEL.:		EMAIL			
Cidade:		UF		Cep:	
CÓDIGO DO CARGO					

## ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 1 – Formação Acadêmica (Graduados)

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
	10	10
Conhecimento de Cálculo Diferencial e integral	2	4
Conhecimento de Conceitos de Física Estática e Dinâmica	2	4
Conhecimento de Fenômenos de Transportes (transferência de Calor)	2	2
TOTAL GERAL		20

### 2- Experiência e atualização profissional (Graduados)

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Conhecimento do software ABAQUS	20	20
TOTAL GERAL		20



### ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

(Preenchimento obrigatório somente para servidor do IFSP)

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
CPF nº \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito(a)  
para a SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE PESSOAL PARA ATUAR NA EQUIPE  
MULTIDISCIPLINAR, do projeto “**Projeto piloto de pesquisa e desenvolvimento de métodos  
de validação computacional para estruturas de próteses ortopédicas, fabricadas por  
processo de adição ou extração de materiais, usando o método dos elementos finitos: análise  
estrutural e tribológica e projeto avaliação de parâmetros tribológicos**” assumo o  
compromisso de, uma vez selecionado(a) para a função de Bolsista de iniciação  
científica, não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao IFSP  
Campus de Guarulhos em razão da minha atuação junto ao projeto “ **Projeto piloto de  
pesquisa e desenvolvimento de métodos de validação computacional para estruturas de  
próteses ortopédicas , fabricadas por processos de adição ou extração de materiais, usando  
o método de elementos finitos: análise estrutural e tribológica e projeto de avaliação de  
parâmetros tribológicos**”.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima  
resultará em minha exclusão do projeto “ **Projeto piloto de pesquisa e desenvolvimento de  
métodos de validação computacional para estruturas de próteses ortopédicas , fabricadas  
por processos de adição ou extração de materiais, usando o método de elementos finitos:  
análise estrutural e tribológica e projeto de avaliação de parâmetros tribológicos**” e na  
inabilitação nos próximos processos desse programa.

\_\_\_\_\_ (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

(Preenchimento obrigatório somente para servidor do IFSP)

#### **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA/SETOR A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO**

Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, autorizo o servidor \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h/a)(h), neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus \_\_\_\_\_, caso aprovado no processo de seleção para atuar nas funções determinadas no projeto “ **Projeto piloto de pesquisa e desenvolvimento de métodos de validação computacional para estruturas de próteses ortopédicas , fabricadas por processos de adição ou extração de materiais, usando o método de elementos finitos: análise estrutural e tribológica e projeto de avaliação de parâmetros tribológicos**” Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

\_\_\_\_\_(ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe Imediato

**ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão de Seleção Interna Simplificada de Pessoal para atuação na Equipe Multidisciplinar do projeto “ **Projeto piloto de pesquisa e desenvolvimento de métodos de validação computacional para estruturas de próteses ortopédicas , fabricadas por processos de adição ou extração de materiais, usando o método de elementos finitos: análise estrutural e tribológica e projeto de avaliação de parâmetros tribológicos**”

Venho requerer a V. S<sup>a</sup> recurso contra:

( ) prova de títulos da Seleção Interna Simplificada de Pessoal, conforme especificado abaixo:

FUNÇÃO

---

NOME DO CANDIDATO

---

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE

---

FUDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

---

---

---

---

---

---

Vitória, ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

---

Assinatura